

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO III - Nº 640
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.746, DE 04 DE JULHO DE 2025

DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ANDRÉ DOS REIS MIRANDA A TRAVESSA POPULARMENTE CONHECIDA COMO TRAVESSA JOAQUIM SANTANA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Travessa André dos Reis Miranda a Travessa popularmente conhecida como Travessa Joaquim Santana Lima, no Centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de julho de 2025.


HELDER MACEDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL